
ÀS MARGENS DO TITICACA: HISTÓRIA, CULTURA E TERRITÓRIOS DOS AYMARAS

Jessyca dos Santos Balduino¹

Breno Benjamin Nunes Mendoza²

João José de Santana Borges³

RESUMO

O apagamento dos povos originários nos currículos da disciplina de história, seja na graduação ou no ensino básico, é um tema em constante debate. Pesquisadores como Apolinário e Moreira (2021) indicam que a subalternização dos povos originários nas narrativas historiográficas está relacionada à pouca importância que é dada a esses povos na construção dos países a que pertencem. Nesta perspectiva, buscando romper com essa lógica colonial, o presente estudo volta-se para a história da nação Aymara a partir da constituição dos seus territórios e das respectivas narrativas que emergem desse contexto cultural e histórico. Assim, partindo de uma revisão bibliográfica, o artigo se ancora nos estudos antropológicos dos autores Damonte (2011) e Branca (2016), apresentando a cosmovisão andina e sua materialização a partir das narrativas territoriais que dão coesão ao projeto sociopolítico Aymara.

Palavras-chaves: Ensino; História; Aymaras; Narrativas territoriais.

ON THE EDGE OF TITICACA: HISTORY, CULTURE AND TERRITORIES OF THE AYMARAS

ABSTRACT

The erasure of indigenous peoples in history curriculums, whether in undergraduate or basic education, is a topic under constant debate. Researchers such as Apolinário and Moreira (2021) indicate that the subordination of indigenous peoples in historiographic narratives is related to the little importance given to these peoples in the construction of the countries to which they belong. From this perspective, seeking to break with this colonial logic, this study focuses on the history of the Aymara nation based on the constitution of its territories and the respective narratives that emerge from this cultural and historical context. Thus, starting from a bibliographical review, the article is anchored in the anthropological studies of the authors Damonte (2011) and Branca (2016), presenting the Andean worldview and its materialization based on the territorial narratives that give cohesion to the Aymara sociopolitical project.

¹ Mestranda do PPGESA Linha 02 UNEB. Petrolina-PE. jessycasantos@gmail.com

² Mestrando do PPGESA Linha 02 UNEB. Petrolina-PE. brenobenjamin.mendoza@gmail.com

³ Doutor em Ciências Sociais (UFBA). Professor Adjunto PPGESA UNEB. jjborges@uneb.br

Keywords: Teaching; History; Aymaras; Territorial narratives.

A LAS ORILLAS DEL TITICACA: HISTORIA, CULTURA Y TERRITORIOS DE LOS AYMARAS

RESUMEN

La eliminación de los pueblos originarios en los planes de estudios de historia, ya sea en la educación universitaria o básica, es un tema en constante debate. Investigadores como Apolinário y Moreira (2021) indican que la subordinación de los pueblos originarios en las narrativas historiográficas está relacionada con la poca importancia que se les otorga a estos pueblos en la construcción de los países a los que pertenecen. Desde esta perspectiva, buscando romper con esta lógica colonial, este estudio se centra en la historia de la nación aymara a partir de la constitución de sus territorios y las respectivas narrativas que emergen de este contexto cultural e histórico. Así, a partir de una revisión bibliográfica, el artículo se ancla en los estudios antropológicos de los autores Damonte (2011) y Branca (2016), presentando la cosmovisión andina y su materialización a partir de las narrativas territoriales que dan cohesión al proyecto sociopolítico aymara.

Palabras clave: Enseñanza; Historia; Aymaras; Narrativas territoriales.

1. INTRODUÇÃO

A historiografia ainda falha ao narrar a história dos povos originários sem dar o devido destaque para suas atuações e singularidades. Nos currículos dos cursos de história é comum nos depararmos com a sistematização do ensino da disciplina por blocos, como se a História fosse uma grande linha do tempo, para que os conteúdos possam ser melhor compreendidos. O indígena aparece nos conteúdos sobre o Brasil Colônia e colonização da América, mas não aparece nos conteúdos sobre a história moderna e contemporânea, como se num passe de mágica deixasse de existir. São raras as disciplinas que abordam questões relacionadas aos povos originários durante esses períodos históricos.

Conhecemos pouco sobre a história das populações indígenas do nosso país e dos demais países que hoje integram a Abya Yala. Apolinário e Moreira (2021) apontam diferentes razões para a ausência de conteúdos relacionados aos povos originários na historiografia, sendo as mais usuais a escassez de fontes históricas e o suposto desaparecimento desses povos nas regiões colonizadas. Ao abordarem estudos antropológicos e históricos recentes, as autoras afirmam que a escassez de fontes não

pode ser tomada como explicação para a ausência dos povos originários nessas narrativas, principalmente no período colonial, pois existem registros sobre as legislações indigenistas coloniais e diversos materiais que abordam um intercâmbio de práticas entre os povos indígenas e os portugueses.

Nessa perspectiva, entende-se que as razões para a marginalização dos povos originários nas narrativas historiográficas partam de outros princípios, sendo eles a irrelevância atribuída aos indígenas para a construção do Brasil e de outras nações, o estigma dos “vencidos da história” que ainda lhe são atribuídos, e, em destaque, as concepções colonialistas que resistem nas correntes historiográficas predominantes nos programas de pós-graduação do Brasil e do exterior (APOLINÁRIO; MOREIRA, 2021).

Esse cenário tem ganhado novos rumos em virtude das importantes manifestações de organismos internacionais como o convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais e a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU. A primeira onda rosa na América Latina também foi um importante propulsor no âmbito da política, a qual propiciou a emergência desses povos nas agendas políticas dos países, mesmo que desde uma ótica que priorizasse a tutela do Estado em detrimento de maior autonomia e emancipação. Graças ao ativismo indígena e a mobilização de governos nacionais, que culminaram nas manifestações desses organismos internacionais, o estudo e a inserção dos povos originários na academia vêm ganhando cada vez mais relevância nas últimas décadas.

Nesse sentido, pensando no contexto do sul global, o processo colonial e a ocupação de territórios originários e os genocídios perpetrados pelos colonos fez com que uma pluralidade de povos fosse submetida a uma intensa aniquilação física e epistêmica. Contudo, a permanência contemporânea dos povos originários em seus territórios aponta para a resistência histórica e capacidade de organização política elaborada como forma de reivindicar seus direitos culturais e territoriais.

No âmbito nacional, esses embates ocorrem entre a estrutura hegemônica de dominação, no caso do Brasil, a elite política agrária e madeireira e os grandes latifundiários e as respectivas populações originárias circunscritas em território nacional. Em entendimento com a agenda política indígena, antropólogos e historiadores brasileiros passaram a articular a produção acadêmica com o movimento indígena, ocasionando o surgimento de pesquisas direcionadas aos interesses desses povos, assim como a

renovação de práticas teórico-metodológicas e propostas interdisciplinares (APOLINÁRIO; MOREIRA, 2021).

Paralela a essa tipologia de população originária dispersa em um único território nacional existem, embora menos debatida que as primeiras, os povos originários transfronteiriços. Estes povos se encontram dispersos ao longo dos limites nacionais de dois ou mais Estados, seja pela própria delimitação das fronteiras artificiais no processo de colonização ou devido a outros fatores sociopolíticos contemporâneos que implicaram no deslocamento forçado dessas populações a Estados fronteiriços. De acordo com a Iniciativa Território Indígena e Governança, existem hoje 108 povos indígenas transfronteiriços na América Latina.

Entre esses povos, destaca-se a nação Aymara, conhecidos como um dos povos indígenas que mais relevância adquiriu, inclusive por seu idioma ter sido adotado como oficial em dois países da região, Bolívia e Peru. Este grupo habita a região do lago Titicaca desde tempos pré-colombianos e permanece, ainda, no noroeste da Argentina, norte do Chile, ocidente da Bolívia e no sudoeste do Peru, tendo maior prevalência nesses dois últimos países.

Embora a delimitação das fronteiras artificiais no processo colonial tenha separado essas populações ao longo dos quatro países mencionados, os elementos que constituem a Nação Aymara seguem existindo. Nesse sentido, é importante pensar a Nação Aymara como uma organização sócio política originária que há séculos vem resistindo o subjugo de outros povos, como os Incas, a ordem colonial e, contemporaneamente, o subjugo neocolonial oriundo das políticas (ou da ausência delas) dos Estados Modernos que se estabeleceram sobre seus territórios.

Tendo tais questões em vista, o presente estudo volta-se para a história dos povos Aymaras a partir da constituição dos seus territórios, fundamentando-se na obra *Construyendo territorios: narrativas territoriales aymaras contemporáneas* (2011) de Gerardo Damonte, PhD em Antropologia. Trazendo também as contribuições dos teóricos Domenico Branca com a tese *“La Nación Aymara Existe”: Narración, Vivencia e Identidad Aymara en el Departamento de Puno, Perú* (2016) e Dalton Delfini Maziero com o artigo *O conceito do Sagrado - Educação e sincretismo entre os aymaras* (2010).

2. OS AYMARAS

Ao buscarmos rapidamente pelo termo “Aymara” ou “Aimaras” no google, nos deparamos com definições que beiram o reducionismo, resumindo um dos povos indígenas mais conhecidos do mundo a suas vestes coloridas, cultivo da coca e a criação de lhamas e alpacas⁴. No entanto, muitos desconhecem a importância histórica que os povos Aymaras possuem para o entendimento não apenas da história andina e do continente, mas das culturas e identidades que compõem esses territórios. Neste sentido, buscando difundir a importância dos Aymaras para a compreensão da história dos povos originários, introduzimos uma breve exposição sobre suas origens e cultura.

Ligados ao Lago Titicaca, estima-se que os Aymaras tenham se estabelecido às suas margens por volta de 1200 d.C., entre os territórios que hoje conhecemos como Bolívia e Peru. Por se localizar em uma região de clima árido, o lago Titicaca sempre atraiu a atenção de povos que buscavam garantir suas subsistências nesses territórios. Assim, ao longo da história, os Aymaras tiveram que lidar com uma série de invasões, sendo as invasões do Incas e Espanhóis as mais conhecidas (MAZIERO, 2010).

Em seus estudos antropológicos, Branca (2016) buscou explicações para a origem da expressão *nación aymara* – nação aymara – partindo da frase “Bienvenidos a Ilave Capital de La Nación Aymara”, disposta no letreiro de boas-vindas do distrito de Ilave, na região de Puno no Peru, a antropóloga narra que embora o letreiro seja mais contemporâneo, a expressão *nación aymara* já era encontrada em 1612, no vocabulário de Ludovico Bertonio, padre jesuíta.

A distância de 400 anos entre a utilização da expressão pelo padre Ludovico, em seus registros, e o letreiro exposto no distrito de Ilave somada às mudanças ocorridas ao longo desses séculos, levou Branca (2016) e outros pesquisadores a acreditarem que talvez essa expressão tenha sido ressignificada com a passagem do tempo, assim, a nação aymara de que o padre jesuíta falava talvez não fosse a mesma difundida em Ilave. Isto se deve ao fato de que a linguagem é povoada por símbolos, e esses não são estáticos, transcendem os significados e dependem de interpretações (CHEVALIER; GHEERBRANT, 2022).

⁴ Ver o site <https://psicologiamente.com/cultura/aimaras>

Nessa perspectiva, sabendo que tais interpretações precisam levar em consideração os contextos históricos envolvidos nos usos de tais expressões, Branca (2016) se volta às raízes etimológicas desta expressão, salientando que o radical *marka* na perspectiva do padre Ludovico estaria relacionado à ideia de lugar, população. Sendo as variações *marka masi* e *markani* associadas à ideia de cidadão e conterrâneo. Essas variações indicam que essa expressão era utilizada para se referir aos povos que viviam naquele espaço e pertenciam ao mesmo grupo, não mencionando especificamente a população Aymara.

Branca (2016) atenta que falar em nação Aymara ou Aymar marka em contextos históricos e geográficos distintos pode resultar em entendimentos diferenciados, pois foi somente a partir dos anos 70 do século XX que essa expressão passou a ser empregado nos significados político e identitário que conhecemos hoje. Nesta perspectiva, ao trazer as contribuições do linguista Rodolfo Cerrón-Palomino, ressalta:

A voz ‘aymara’ não denotava em origem nem o idioma nem os conjuntos de pessoas que falavam o que atualmente é conhecido como ‘língua aymara’. Senão, designava um grupo étnico da região sul do atual território peruano” (CERRÓN-PALOMINO, 2013, P. 65 *apud* BRANCA 2016, tradução nossa).

A citação acima confirma que a expressão nação Aymara era direcionada aos povos que falavam a mesma língua, sendo estes conhecidos como *collas* e aymara sua língua. Passando por esse conjunto de significados, percebe-se que a língua aymara tinha – tem – uma grande influência nesse território, que passou a ser utilizada para denominar esse grupo étnico. Historiadores como Maziero (2010) afirmam que a língua é o bem mais precioso dos Aymaras, pois é ela quem determina quem pertence ou não ao grupo.

Quanto às crenças e costumes, com a invasão dos Incas e espanhóis os Aymaras ficaram na região do Altiplano, onde sofreram imposições de cunho político e religioso. Contudo, não deixaram de lado suas crenças, passando a praticá-las de forma tácita. As *huacas* são uma das manifestações religiosas mais antigas desses povos, elas correspondem a lugares ou objetos sagrados, podendo ser uma montanha, uma rocha ou até mesmo o Lago Titicaca (MAZIERO, 2010).

As crenças Aymaras não se direcionam à figura de um deus específico, assim, se aproximam do culto animista, no qual não existe separação entre o mundo físico e o mundo espiritual, se dedicando ao culto da natureza e entidades que vagueiam pela região

do Altiplano (MAZIERO, 2010). Atualmente, muitas crenças Aymaras estão amalgamadas às expressões religiosas dos povos invasores, como será evidenciado posteriormente. Sabemos que falar de sincretismo religioso seria equivocado, pois a missão civilizadora dos europeus durante a colonização da Abya Yala subjuguou traços culturais e religiosos dos povos nativos. Sendo a resistência dos nativos em manter suas práticas, ainda que de forma velada, a responsável por ocasionar as hibridações conhecidas no presente. Além dos aspectos evidenciados neste tópico, é fundamental que se compreenda a constituição do território dos Aymaras, a região do Altiplano, assim como sua organização espacial, ambos abordados nos tópicos seguintes.

3. BREVE HISTÓRIA TERRITORIAL AYMARA

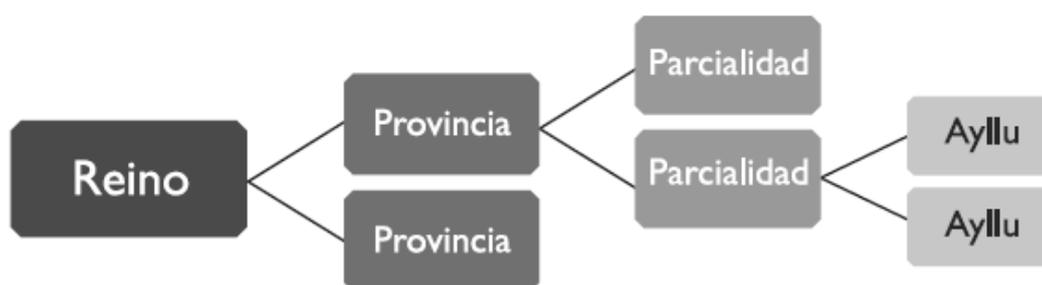
Em estudo introdutório sobre a constituição do espaço que hoje compreende a região do altiplano boliviano e peruano, região onde se estabeleceram os aymaras, conhecido em língua indígena como *Qollao*, Damonte (2011) pontua que estes estiveram conformados por um conjunto de unidades político-territoriais, conhecidas comumente como "reinos". Nesse sentido, é evidenciado que a forma de organização espacial e política desses reinos seguiam o mesmo princípio organizativo encontrado em outras comunidades andinas, como a discontinuidade territorial, a dualidade e a hierarquização espacial, além da própria distinção étnica ao adotar a língua Aymara como uma língua comum.

Dentre os reinos que compunham a Nação Aymara, o que é mais utilizado como referência entre os estudiosos é o Reino Lupaca, também utilizado por Damonte para descrever a maneira que se organizava e se governava o espaço social altiplânico.

É sugerida, através da visita de Garci Diez de San Miguel por volta de 1567 e ao achado de evidências arqueológicas, a existência de um Reino conhecido como Lupaca. (DAMONTE, 2011 *apud* MURRA, 2002). Estima-se que cerca de 100,000 pessoas habitavam esse reino, o qual era composto por sete unidades administrativas menores, como estados ou províncias: Zepita, Yunguyo, Pomata, Juli, Llave, Acora e Chucuito, hoje pequenos povoados ao redor do lago Titicaca no lado peruano. Dentro de cada uma dessas sete subdivisões territoriais do Reino Lupaca, existia um centro religioso ou político conhecido como *cabecera*.

No que diz respeito à organização dessas subdivisões provinciais, Damonte (2011) afirma que havia uma nova divisão dual dentro dessas províncias, aqui chamadas de parcialidades. Por sua vez, cada parcialidade se dividia em duas seções, as quais eram compostas por mais de um *Ayllu*⁵. Os *ayllus* normalmente também se dividiam em dois setores.

Imagem 1: Nível de organização territorial no Qollao pré-inca



Fonte: DAMONTE, 2011, p. 30

Para entender essa divisão territorial, é importante resgatar os conceitos de territorialidade descontínua, dualidade e hierarquização, mencionados anteriormente como elementos territoriais estruturantes das comunidades andinas.

A respeito da territorialidade descontínua dessas unidades administrativas, deve-se levar em conta que “no espaço político do mundo andino, não foram prioritárias a extensão nem a circunscrição territorial, estas dependiam da funcionalidade na adaptação do manuseio dos recursos e das relações de produção” (SANTISTEBAN, 1997, p. 75-76, tradução nossa). Tendo claro a ideia de territorialidade descontínua para as comunidades andinas, Mendoza (2015) argumenta que à medida que as primeiras formações estatais começaram a se desenvolver, os diversos *ayllus* espalhados ao longo do território foram trasladados aos âmbitos políticos de maior escala. Contudo, essa maior concentração de *ayllus* não presumiu uma delimitação rígida dos territórios. Para Santisteban, (1995, p. 75-76, tradução nossa), “não deve ter existido o conceito de fronteira linear precisa, que

⁵ Definido como “um grupo de famílias unidas por uma linhagem e cultura comum que trabalham de maneira coordenada em terras sob uma direção político-administrativa comum” (DAMONTE, 2011, p. 28, tradução nossa).

indicaria a soberania estável de um senhorio ou de um Estado sobre um território delimitado”.

Além disso, Mendoza (2015) chama atenção para a emergência da territorialidade descontínua como uma resposta das populações andinas diante da necessidade de dispor de diversas fontes de recursos espalhadas ao longo dos territórios para a prevenção em situações de crise. Para ele (2015, p.4), “a acidentada e difícil geografia, somada, às vezes, a imprevisíveis fenômenos climáticos possibilitou que nossa civilização ancestral se desenvolvesse de maneira inteligente”.

Assim como Santisteban (1997), Damonte (2011) também entende que a territorialidade descontínua esteve vinculada a duas características organizativas produtivas importantes e comuns à região pan-andina. Primeiramente, ele a relaciona com a existência dispersa de vários *ayllus*⁶. Segundamente, ao manejo dos pisos ecológicos⁷. Na visão do autor, era justamente a capacidade de manusear esses diferentes pisos ecológicos que lhes garantia a possibilidade de ter uma grande variedade de cultivos e driblar as crises climáticas, as épocas de semeadura e de pós-colheita. "A este sistema de produção se chama "archipelago", podendo se configurar a partir do acesso a múltiplas porções de terra descontínua em um ou vários vales” (DAMONTE, 2011, p. 28). A partir dessa relação estabelecida entre *ayllus* e apropriação dos pisos ecológicos, o autor sugere que a descontinuidade territorial se trataria de uma aglomeração de territórios onde a continuidade era administrativa, política e étnica, mas nunca territorial.

O segundo conceito importante é o de dualidade, refletido com intensidade na divisão territorial do antigo Reino Lupaca: províncias, parcialidades e *ayllus*. Damonte (2011) afirma que essas metades eram conformadas pelas referências espaciais, sendo mais comum a divisão entre a metade de cima e de baixo. Sobre a hierarquização, é

⁶ Ver Maria Rostworowski em História del Tahuantinsuyu (1988).

⁷ De acordo com a tese formulada em 1938 pelo geógrafo peruano Javier Pulgar Vidal, os pisos ecológicos são uma classificação baseada nos pisos altitudinais, a flora e a fauna presente, assim como a sabedoria ancestral e as técnicas herdadas pelas populações indígenas em determinadas regiões. Javier Pulgar classificou o território peruano em oito regiões naturais distintas, levando em conta aspectos toponímicos, geomorfológicos, climáticos, de flora e fauna, econômicos e altitudinais. Uma aproximação ao conceito de piso ecológico em português seria o de ecossistema. Ver Javier Pulgar Vidal em *Las ocho regiones naturales del Perú*. (2014)

destacado no estudo do autor que a importância das províncias era dada através da sua *cabecera*. No que diz respeito às parcialidades e *ayllus*, sua importância estava na proximidade dos seus centros aos espaços sagrados e de cerimônia religiosa, como os morros ao redor do lago Titicaca. "Assim, os *ayllus* cujo "centro" estava mais próximo às orelhas do lago se encontravam em um nível hierárquico maior do que os que estavam em regiões mais distantes" (DAMONTE, 2011, p.29).

4. TERRITÓRIOS E NARRATIVAS TERRITORIAIS AYMARAS

Concebendo o território como um espaço de luta e resistência, Lopes de Souza (1995) propõe três conceitos importantes para pensar as relações de poder e domínio que podem se estabelecer em um determinado território. Na visão dele seriam: a territorialidade, que identifica as relações de poder constituintes de um determinado território; territorialidades, que sinaliza os tipos de território existentes; e territorialismo, que aponta para o controle exercido sobre um dado território.

Damonte (2011) afirma que as comunidades Aymaras da zona do lago Titicaca mantiveram ao longo dos séculos uma relação estreita com o espaço em que se assentaram, perpassando a ideia de ocupação física do território e abarcando também territórios próximos conhecidos, mesmo que não os habitassem propriamente. Nesse sentido, a narrativa de identidade Aymara que emerge desse contexto geográfico foi evoluindo até se constituir como uma narrativa territorial clara e delimitada ao longo das décadas. Damonte (2011) reitera que a identidade territorial dos Aymaras se manifesta a partir de um sentimento de adscrição que é comum a um povo ou uma nação. O autor menciona também a língua Aymara como forte demarcador de identidade comum, além de mencionar a religião andina ao citar os montes sagrados como marcadores de um espaço Aymara compartilhado e que chegam a lugares longínquos como o norte do Chile.

Em relação à situação dos Aymaras no alto andino contemporâneo, ele considera que a memória coletiva dessa população se concentra em dois âmbitos do passado social. Primeiramente, nas próprias formas indígenas de organização político-administrativa-territorial: reinos, impérios, *ayllus* e autoridades religiosas. Na visão do autor, são estas formas de tradições históricas que dão legitimidade às reivindicações territoriais que buscam redesenhar as fronteiras étnicas e comunais apagadas pela experiência colonial. E, por outro lado, a própria reprodução da vida social Aymara a partir de aspectos

originários como os rituais associados à terra e a aos seus territórios, sejam estes religiosos, cerimoniais ou econômicos.

A partir da análise feita por Damonte (2011), vemos três importantes dimensões para operacionalizar a relação entre indivíduos e espaços: a simbólica, a econômica e a política. No âmbito simbólico, é atribuído ao espaço físico um significado e uma identidade; no econômico, é estabelecido a reprodução econômica das comunidades; e no político, as respectivas formas de autoridade e administração dos espaços sociais. Desse modo, as narrativas territoriais e os territórios, dois elementos autoconstitutivos, são compreendidos como produtos sociais e como projetos políticos, sendo praticamente impossível pensar um sem a existência do outro. As narrativas territoriais aymaras que emergem desse contexto compreendem aspectos amplos, como a religião, a economia, a comunidade e a Nação Aymara em uma ótica mais ampla. É através delas que se tenta legitimar práticas político-territoriais, já que o sentimento e o conteúdo presentes nas narrativas territoriais aymaras se relacionam diretamente com elementos históricos e culturais.

Damonte (2011) destaca cinco características importantes presentes nas narrativas territoriais: primeiramente, toda narrativa territorial tem seu fundamento na história, as quais se atualizam e se constituem a partir de práticas ancestrais, da história oral e da memória coletiva; segundo, elas são sensíveis ao contexto social no qual vivem os membros da comunidade que as produzem; em terceiro lugar, a impossibilidade de existir uma narrativa territorial individual, já que elas sempre associam um determinado espaço a um grupo social, nunca a um indivíduo; em quarto lugar, as narrativas territoriais se interrelacionam e apoiam umas às outras, fortalecendo possíveis projetos políticos; por fim, as narrativas territoriais são mais definidas pelos sentimentos de adscrição do que propriamente pelo domínio ou pela ocupação territorial. Para efeitos introdutórios, optamos por priorizar as narrativas territoriais religiosas, embora a análise das narrativas territoriais de caráter econômico, político e identitário seja importante de igual maneira, visto que existe uma afinidade entre elas.

5. NARRATIVAS TERRITORIAIS RELIGIOSAS

As narrativas territoriais da religiosidade andina se definem a partir do reconhecimento e localização dos morros: *Achachillas*⁸ e *aypus*⁹, os quais têm grande importância religiosa para as comunidades locais. Zuidema (1989) revela a dupla função desses morros ao pontuar que eles são entendidos tanto como divindades quanto como elementos geográficos de demarcação do espaço. Damonte (2011) chama a atenção para os processos de hibridização cultural ao pontuar que, embora muitos dos morros-divindades se mantenham até hoje, o processo colonial fez com que divindades católicas, como a Virgem de Copacabana no lado boliviano do lago Titicaca, incorporassem as mesmas características religiosas e de demarcação territorial tidas anteriormente somente nos morros. "Os morros são identificados e venerados por meio de histórias orais que contam como o morador comum entra em comunicação com o divino, bem como por meio de práticas sociais que incluem a realização de rituais de entrega de oferendas aos morros" (DAMONTE, 2011, p.99, tradução nossa).

Contudo, é importante ter em conta que os morros não são todos iguais. As populações Aymaras reconhecem diferenças entre esses morros, tanto no que diz respeito ao seu poder quanto à sua função. Existe um morro/divindade específico para auxiliar em cada necessidade do povo Aymara, seja em momentos de oferendas relacionadas aos trabalhos com os animais, festas e cerimônias de semeadura ou de colheita. "Nestes "tributos" à Mãe Terra, que incluem o "*chacchado*"¹⁰ de folha de coca e a libação de álcool, as famílias sob a direção de um *jilakata*¹¹ ou perito cerimonial pedem proteção aos *achachillas* ou avós guardiões" (DAMONTE, 2011, p.105, tradução nossa).

⁸ "Dentro do conceito de seres sobre-humanos, os Achachilas, juntamente com a Pachamama, constituem a categoria mais importante. Eles são os grandes protetores do povo Aymara e de cada comunidade local. Tal como as montanhas e as colinas, que são as suas casas, elas abrigam o homem. Existe uma relação filial entre os Aymaras e os Achachilas, porque estes últimos são espíritos de ancestrais remotos, que continuam próximos de suas cidades. Supervisionando a vida de seus entes queridos, eles compartilham seus sofrimentos e tristezas e os enchem de bênçãos" (VAN DEN BERG. 2005, p. 15-16, tradução nossa).

⁹ "Título de honra que significa 'Senhor' e é dado especialmente aos Achachilas e também ao Deus cristão" (VAN DEN BERG. 2005, p. 15-16, tradução nossa).

¹⁰ Prática de mastigar continuamente folhas de coca, às vezes misturadas com pedaços de cal ou outros componentes, e ir gradualmente formando uma bola. Dicionário de americanismos, 2010. Asociación de Academias de la Lengua Española. Disponível em: <https://www.asale.org/damer/>

¹¹ Autoridade comunal nativa que cumpre os costumes dos ancestrais aymaras. Dentro do ayllu, o Jilakata é a autoridade máxima que todos devem respeitar. INDICEP, I. (1973). El Jilakata: Apuntes sobre el sistema político de los Aymaras. *Allpanchis*, 5(5), 33–44. <https://doi.org/10.36901/allpanchis.v5i5.374>

O autor sustenta, então, que as narrativas territoriais são em sua essência representações discursivas sobre esses lugares, que também acabam por ser constituídos como espaços culturais próprios. Nesse sentido, as narrativas territoriais aymaras incluem não somente os lugares conhecidos a partir da experiência coletiva de uma determinada geração, mas abarca, também, lugares longínquos e apropriados por direitos históricos, como os morros que estão localizados no norte do Chile, aos quais os Aymaras pedem proteção, mesmo que eles nunca os tenham visto propriamente. Outra característica importante sobre os morros-divindades na cosmovisão Aymara é que além de possuírem diferentes hierarquias e funções, eles também podem ter distinções de gênero. Por exemplo, para as comunidades de Copacati Bajo (Bolívia) e Chaapampa (Peru) existe uma complementaridade entre os morros Juana (mulher) na Bolívia e o morro Capilla (homem) no Peru (DAMONTE, 2011). Através de relatos orais de moradores do povoado Aymara Jachoco, o autor demonstra que embora os morros estejam divididos pelos estados nacionais, para essas populações os morros indicam lugares, não fronteiras.

Esses morros são de todos, são das comunidades onde os morros estão localizados, mas também são nossos, das comunidades vizinhas que estamos próximos ao morro, inclusive pode vir gente de qualquer comunidade ao morro. Esses morros não têm dono, esses morros têm um dono, mas o dono somos todo o conjunto dos que vivemos nesta cidade. (Morador de Jachocco) (DAMONTE, 2011, p.105, tradução nossa).

Como evidenciado, os morros definem um espaço social comum que para as populações Aymaras não pode ser separado pelas fronteiras artificiais dos estados modernos na região. Damonte (2011), vê nessa compreensão territorial Aymara um entrelaçado entre as respectivas narrativas territoriais religiosas e a narrativa nacional étnica, já que a narrativa religiosa, através dos morros identificados pelas populações aymaras, implica necessariamente um ordenamento geográfico amplo, incluindo o norte do Chile, sul do Peru e norte da Bolívia.

Ao pensar no conceito de território, a primeira concepção que frequentemente nos vem à mente é a ideia de território nacional vinculado aos estados-nacionais. Como bem explicitado por Hobsbawm (1998), as nações emergentes e vitoriosas sempre reclamaram um território geográfico seu. Por essa razão, não é raro a ideia de um território nacional unificado e indivisível nos projetos nacionais em todo o mundo. Anderson (1993) pontua

que o processo de consolidação de um território nacional dominante sempre resultou na conquista dos “outros”, especialmente nos países latino-americanos onde a elite crioula liderou a independência e pensou modelos de nação nos quais as populações originárias e seus territórios deveriam ser integradas às áreas da unidade nacional. Chatterjee (1993) também analisou a maneira que as nações criadas a partir de uma base colonial não foram capazes de integrar devidamente as maiorias étnicas nos Andes, embora tenham tentado através de seus projetos nacionais de mestiçagem criar uma certa uniformidade nacional e apagar as fronteiras étnicas e territoriais dos povos indígenas em seus países.

Na contemporaneidade, a crise do estado-nação como um paradigma unitário fez com que um conjunto de nacionalidades indígenas historicamente subalternizadas e excluídas das dinâmicas de poder circunscritas em respectivos Estados se levantasse e reivindicasse seus direitos culturais e territoriais. Damonte (2011) conclui que nesse processo de fazer visível a reivindicação da identidade diferenciada e dos direitos territoriais autônomos, as populações aymaras se articularam e desenvolveram plataformas políticas indígenas que, questionando a legitimidade das unidades político-administrativas nacionais e, nos casos mais radicais, a mesma unidade nacional-territorial, conseguiram um êxito sem precedentes ao menos no último século, cristalizado, sobretudo, na consolidação do estado plurinacional boliviano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi explanado ao longo deste estudo, a nação Aymara, assim como outras nações originárias, possuem complexidades a serem compreendidas e estudadas pelas Ciências de um modo geral. Por uma perspectiva histórica, as narrativas territoriais da Nação Aymara podem ser adotadas nos currículos da disciplina de história para elucidar questões relacionadas à cultura andina, à constituição dos territórios do Altiplano e a própria compreensão da formação do Estado Moderno, com todos seus marcos territoriais, posto que os Aymaras são parte fundamental da história da Aby Yala.

Neste estudo, as narrativas territoriais assumem um papel preponderante para pensarmos as formas como a Nação Aymara se articula em plataformas políticas e identitárias, prezando pela historicidade e ancestralidade presentes nos relatos orais, na memória coletiva, no compartilhamento de crenças e tradições milenares, as quais, invariavelmente, se entrelaçam à cosmovisão Aymara e fomentam sentimentos de

pertença aos seus territórios históricos apropriados pela experiência colonial e suas demarcações geográficas abstratas. Demarcações que na cosmovisão Aymara não podem ser substituídas pela singularidade e materialidade religiosa presente nos morros-divindades e nas sobreposições e hibridizações resultantes do processo colonial que ampliaram as divindades e demarcadores geográficos originários às divindades católicas.

Destarte, contar a história desses territórios pela perspectiva dos povos originários é romper com os colonialismos que ainda persistem nos conteúdos educacionais. Sobretudo ao pensar as diversas formas de organização sociopolítica e espacial, as quais, na visão do povo originário Aymara, não obedecem aos princípios organizativos normativos, de estaticidade e de securitização, como as seguidas pelos Estados Modernos mundo afora. Nesse sentido, o conceito de territorialidade descontínua ajuda a romper a concepção universalista de território unificado e sua ocupação para a mera composição territorial de um país, priorizando, então, a ocupação e uso dos territórios a partir das respectivas narrativas territoriais originárias de caráter econômico, cultural e religioso.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B. 1993 Comunidades imaginadas: reflexiones sobre el origen y difusión del nacionalismo. México: Fondo de Cultura Económica.

APOLINÁRIO, J.; MOREIRA, Vânia Maria Losada. Diretório dos Índios entre recepções, traduções e novas operações historiográficas. **SAECULUM**, v. 22, p. 281-289, 2021.

BRANCA, Domenico. “**La Nación Aymara existe**”: Narración, vivencia e identidad aymara en el Departamento de Puno, Perú. 2016 592 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social i Cultural) - Facultat de Filosofia i Lletres, Universitat Autònoma de Barcelona, 2016.

CHATTERJEE, P. **Nationalist Thought and the Colonial World: A Derivative Discourse**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de Símbolos**: mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números. Rio de Janeiro: José Olympio, 2022.

DAMONTE, G. **Construyendo territorios**: narrativas territoriales aymaras contemporáneas. Lima: GRADE; CLACSO, 2011.

HOBBSAWM, Eric. **Naciones y nacionalismo desde 1780**. Barcelona: Crítica, 1998.

INDICEP, I. (1973). **El Jilakata**: Apuntes sobre el sistema político de los Aymaras. *Allpanchis*, 5(5), 33–44. <https://doi.org/10.36901/allpanchis.v5i5.374>

LOPES DE SOUZA, M. “O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento”. In: De Castro, I.; Da Costa Gomez, P. y R. Lobato. **Geografia: conceitos y temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Edit, 1995.

MAZIERO, Dalton Delfini. O conceito do Sagrado: Educação e Sincretismo entre os aymaras. **Arqueologia Americana**, 24 fev. 2010. Disponível em: <https://arqueologiamericana.blogspot.com/2010/02/o-conceito-do-sagrado-educacao-e.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MENDOZA, G. **La “territorialidad discontinua” y sus fundamentos ancestrales frente a los actuales límites geográficos reconocidos a las Comunidades Campesinas y Nativas en Perú**. Universidad de Piura. Lima, julio de 2015.

MURRA, J. 2002 **El mundo andino: población, medio ambiente y economía**. Lima: PUCP: IEP.

ROSTWOROWSKI, M. **Historia del Tahuantinsuyu**. Instituto de Estudios Peruanos (IEP), 1988.

SANTISTEBAN, F. **Desarrollo político en las sociedades de la Civilización Andina**. Lima: Fondo de Desarrollo Editorial de la Universidad de Lima. (1997)

VAN DEN BERG, H. Glosario Aymara. **Rev Cien Cult**, 2005. La Paz , n. 15-16, p. 293-298, agosto 2005. Disponível em: http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2077-33232005000100010&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 30 de outubro de 2023

VIDAL, J. Las ocho regiones naturales del Perú. **Terra Brasilis**, 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/1027>. Acesso em: 30 de outubro de 2023
DOI: <https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.1027>

